



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1574/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, solicitando a concessão de escrituras públicas dos imóveis pendentes de regularização, de modo a garantir o direito social à moradia e o pleno desenvolvimento das funções sociais de propriedade.

JUSTIFICATIVA:

A ação trará benefícios aos moradores que poderão registrar e regularizar a escrituração de seus imóveis. A Indicação solicita que a atual gestão do Poder Executivo Municipal dê andamento ao processo de regularização para os mutuários que não possuem a escritura de seus imóveis. A falta de escritura desvaloriza o imóvel, e impede algumas ações. Desta forma, o cidadão passa a dispor de uma garantia real para obter junto às instituições bancárias empréstimos, financiamentos e pleitear benefícios a serem aplicados na sua melhoria de vida.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE ABRIL DE 2022

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos